

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA.-ME

MAURÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/12/1986, portador da cédula de identidade RG: 701.356 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob n. 011.445.971-10, residente e domiciliado na cidade de Araguaína, estado do Tocantins, à Rua 12, S/N – Quadra 12 Lote 17 – Bairro de Vila Couto Magalhães, CEP: 77.825-180, empresário, sob o nome empresarial: **MAURÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE n. 1780011227-4, e no CNPJ/MF sob n. 13.319.605/0001-91, o fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei n. 10.406/2002 com redação alterada pelo artigo 10º da Lei Complementar n. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10/12/1986, portador da cédula de identidade RG: n. 701.340 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob n. 011.445.931-23, residente e domiciliado na cidade de Araguaína, estado do Tocantins, à Rua 26, S/N – Quadra 57 Lote 06, Bairro Setor Bela Vista, CEP: 77.825-320, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Clausula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de **LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA-ME**, sociedade empresária, do tipo jurídico de sociedade limitada, regida pelo presente instrumento contratual e pelas disposições da Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e, em suas omissões pela Lei n. 6.404 de 15/12/1976 e alterações posteriores. Utilizará o nome fantasia de “Impacto Informática”.

Clausula Segunda: Terá sua sede social na Avenida Presidente Castelo Branco n. 1513 – Sala 01, Bairro Setor Brasil, na cidade de Araguaína, estado do Tocantins, CEP: 77.824-360, com endereço eletrônico: impactoinformatica@gmail.com

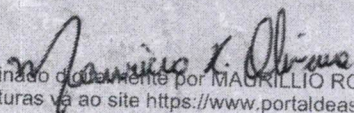
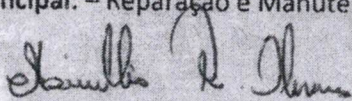
Parágrafo Único: Obedecendo a legislação em vigor, poderá abrir filiais, sucursais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro.

Clausula Terceira: Fica eleito o foro de Araguaína, estado do Tocantins, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo-se outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

OBJETIVO SOCIAL, PRAZO E DURAÇÃO.

Clausula Quarta: Os objetivos sociais da sociedade se dividem em principal e secundário, a saber:

Principal: -- Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



Secundário: Instalações elétricas, equipamentos de comunicação, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, provedor de acesso as redes de comunicações, de voz sob protocolo internet - Voip, serviços de aplicação e de hospedagem na internet com tratamento de dados, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de uso pessoal e doméstico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos de telefone, de comunicação e de escritórios e comércio atacadista de equipamentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, treinamento em informática e serviços de comunicação de multimídia - SCM.

Clausula Quinta: O inicio da atividade deu-se em 01/03/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E SÓCIOS.

Clausula Sexta: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30 (trinta) quotas com valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
MAURÍLLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15	15.000,00	50%
MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15	15.000,00	50%
TOTAL CAPITAL INTEGRALIZADO	30	30.000,00	100%

Parágrafo Único: Nos termos da legislação em vigor, fica expressamente consignado que a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n. 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE.

Clausula Sétima: A sociedade será administrada por **ambos os sócios**, estando autorizados ao uso do nome empresarial e **que isoladamente** poderão praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade, representando o seu **ATIVO E PASSIVO**, judicial e extrajudicialmente, inclusive na aquisição de bens imóveis, assim como, assinando títulos e documentos de responsabilidade e do precípua interesse desta. Todavia; fica-lhes vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Entretanto, poderão nomear procuradores a qualquer tempo, limitando-os igualmente aos poderes que possui.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão optar pelo recebimento de uma retirada mensal a título de pró-labore ou uma retirada por conta dos lucros existentes, obedecendo no caso à legislação em vigor na época.

Parágrafo Segundo: Na alienação de imóveis, penhorabilidade ou gravames de qualquer natureza, é obrigatória a assinatura de ambos os sócios, para que tenha a sua validade inquestionável.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO E SUCESSÃO NATURAL.

Clausula Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, sendo os haveres e direito do sócio pré-morto, distribuídos aos seus herdeiros legítimos em grau de descendência previstos em lei, entretanto, permanecerá o sócio remanescente administrando a sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.

Clausula Nona: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados. (Artigo 1065 do C/C de 2.002).

DA LIQUIDAÇÃO.

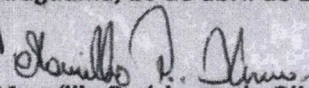
Clausula Décima: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou, quando assim deliberarem os sócios detentores da maioria do capital social, podendo ser nomeado para tanto um liquidante.

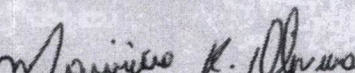
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.

Clausula Décima Primeira: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não esta impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (Parágrafo 1º do Artigo 1011 do Código Civil/2002).

E por estarem assim, justos e contratados, as partes a seguir especificadas assim o presente contrato social em 3 (três) vias de igual forma e teor, ficando ratificados os termos e clausulas aqui expressamente alterados.

Araguaína, 16 de abril de 2015.


Maurílio Rodrigues de Oliveira
Sócio Administrador


Maurício Rodrigues de Oliveira
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança as assinaturas de MAURÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0065 - 122856C. Araguaína - TO, 29 de abril de 2015.
Em testê da verdade,
Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

CLEONETE SOARES DOS SANTOS
Escrevente do Cartório do 2º
Ofício de Notas de Araguaína - TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2015
SOB Nº: 17200451922
Protocolo: 15/013320-0 DE 24/04/2015

Este documento foi assinado digitalmente por MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0EBD-9753-72AA-0523.

ERLAN SOUZA MICHOMEM

128214

Assinado digitalmente por MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0EBD-9753-72AA-0523.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0EBD-9753-72AA-0523> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EBD-9753-72AA-0523



Hash do Documento

29E5B19385F6FC1DA46DDE4F908DDCBDE9C13655FA9DB4C56E4005630970D579

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2019 é(são) :

- ☒ MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Parte) - 011.445.971-10
em 12/09/2019 11:07 UTC-03:00

Nome no certificado: Loja Impacto Informatica Ltda Me

Tipo: Certificado Digital - LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA
ME - 13.319.605/0001-91



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

CNPJ- 13.319.605/0001-91 NIRE- 17200451922

SÓCIO A, MAURÍLLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/12/1986, na Cidade de Araguaína - TO, portador da cédula de identidade RG: 701.356-SSP/TO, emissão, 07/01/2005, inscrito no CPF/MF sob n. 011.445.971-10, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, á Rua 12, S/N, Quadra 12 Lote 17, Bairro, Vila Couto Magalhães, CEP- 77.825-180.

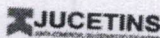
SÓCIO B, MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVIERA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/12/1986, na Cidade de Araguaína - TO, portador da cédula de identidade RG: 701.340-SSP/TO, emissão, 05/09/2000, inscrito no CPF/MF sob n. 011.445.931-23, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, á Rua 26, S/N, Quadra 57 Lote 06, Setor, Bela Vista, CEP- 77.825-320. Constituída o tipo jurídico **Sociedade Limitada** conforme **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios. **LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av Presidente Castelo Branco, 1513 - sala 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP- 77824-360, endereço eletrônico: impactoinformatica@gmail.com. Registrado na JUCETINS em 04/05/2015 sob o NIRE -17200451922, inscrito no CNPJ sob o nº 13.319.605/0001-91, resolvem alterar seu contrato social conforme a clausula seguinte:

1ª - ALTERAR ENDEREÇO DA SEDE

Av. Presidente Castelo Branco, 1182, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP- 77824-360, endereço eletrônico: lojaimpactoinformatica@gmail.com.

2ª - Os sócios administradores: declaram, sob as penas da lei, que não esta impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrências de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (parágrafo 1º do Artigo 1011 do Código Civil/2002)

3ª - Os casos omissos no presente alteração contratual serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



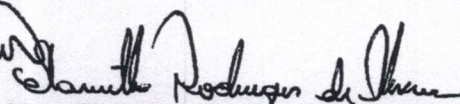
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:29 SOB Nº 20180050273.
PROTOCOLO: 180050273 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800793060. NIRE: 17200451922.
LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

E por estarem assim, justos e contratados, as partes a seguir especificadamente assina o presente contrato social em única via de igual forma e teor, As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

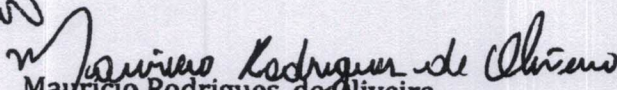
Araguaína - TO , 26/02/2018

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS


Maurílio Rodrigues de Oliveira

Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS


Mauricio Rodrigues de Oliveira

Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Mele Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.603-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAAS24438-YYB, 128397AAAS24439-AOL

Confirme autenticidade: <http://corredorportal.to.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança as assinaturas de MAURILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, posto análoga à constante em ndsso arquivo. Doc. nº 0064 - 1116888. Araguaína-TO, 27 de fevereiro de 2018.

Em tes. da verdade.

Odilio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas da
Araguaína-TO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:29 SOB Nº 20180050273.
PROTOCOLO: 180050273 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800793060. NIRE: 17200451922.
LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Nº ALVARÁ: 2021000814

CCP 218544	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10977	TIPO Definitivo	VALIDADE 31/12/2021
---------------	------------------------------	--------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 28715/2021

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 03/02/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 17/02/2021

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/03/2011

FANTASIA: **IMPACTO INFORMATICA**

DUAM: 8942363

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº 13.319.605/0001-91, para exercer suas atividades empresariais à **RUA CASTELO BRANCO, Qd. - Lt. - nº 1182 Complemento: Bairro: SETOR BRASIL**, neste Município.

É obrigatória a destinação de 5% das vagas do estacionamento aos deficientes físicos e aos portadores de necessidades especiais, conforme TAC realizada junto ao Ministério Público em 29/06/2011.

É obrigatória a existência de entrada específica para pessoas com deficiência física e portadores de necessidades especiais para eventos acima de 2.000 pessoas conforme TAC realizada junto ao Ministério Público em 29/06/2011.

Atividade econômica principal:

01.07 - Suporte Técnico em Informática, Inclusive Instalação, Configuração e Manutenção de

Atividade econômica secundária:

31.01 - Serviços Técnicos em Edificações Eletrônica Eletrotécnica Mecânica Telecomunicações e Congêneres..

08.02 - Instrução Treinamento Orientação Pedagógica e Educacional Avaliação de Conhecimentos de Qualquer Natureza..

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

03.01 - Locação de Bens Móveis..

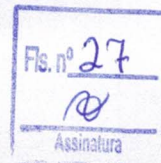
01.05 - Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas de Computação..

Data de emissão: 17/02/2021

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 5908992036210217

QRCode





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.445.971-10**

Nome: **MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **10/12/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/01/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:08:34** do dia **06/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7367.23FC.83D4.648A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.445.931-23**

Nome: **MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **10/12/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/01/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:09:58** do dia **06/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **565B.916F.44E1.BAC4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

701.356 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2005

NOME: MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO: VANTUIL RODRIGUES DAMASCENA
ISA BARBOSA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE: ARAGUAÍNA-TO DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1986

DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. Nº 48.307, Ly A-46, Fls 22-V, Exp. 23/05/1988
Araguaína - TO -
CPF: 30023

30023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A115-01CC-8AF2-EC36> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A115-01CC-8AF2-EC36



Hash do Documento

7DDFB362A615F0A4276327569711F67A7B1A137FD28F7395DA0DD3C172F54080

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2019 é(são) :

☒ MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Signatário) -

011.445.971-10 em 12/09/2019 14:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

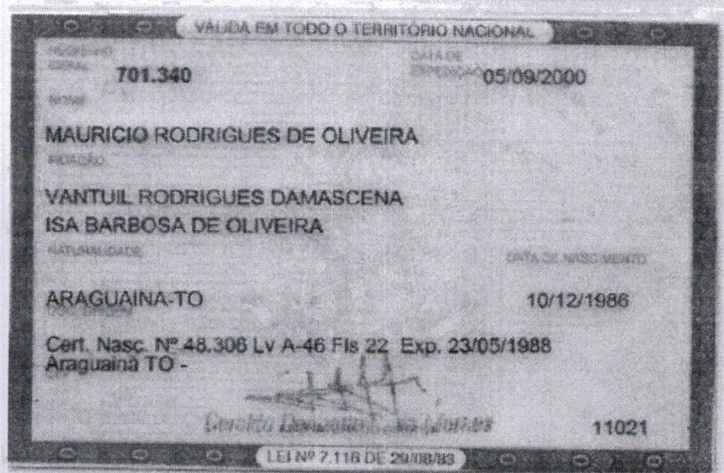
ME - 13.319.605/0001-91



Fls. nº 31

10

Assinatura



Este documento foi assinado digitalmente por MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E5F3-D78A-B5D2-EE03.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5F3-D78A-B5D2-EE03> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5F3-D78A-B5D2-EE03



Hash do Documento

95F6A60EA59019E00417886EA26B0BA9D979660724AD3E49C88485052276FB5F

☒ O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2019 é(são) :

☒ MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Signatário) -

011.445.971-10 em 12/09/2019 15:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

ME - 13.319.605/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Nº ALVARÁ: 2021000814

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
218544	10977	Definitivo	31/12/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 28715/2021

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 03/02/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 17/02/2021

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/03/2011

FANTASIA: **IMPACTO INFORMATICA**

DUAM: 8942363

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº 13.319.605/0001-91, para exercer suas atividades empresariais à **RUA CASTELO BRANCO, Qd. - Lt. - nº 1182 Complemento: Bairro: SETOR BRASIL**, neste Município.

É obrigatória a destinação de 5% das vagas do estacionamento aos deficientes físicos e aos portadores de necessidades especiais, conforme TAC realizada junto ao Ministério Público em 29/06/2011.

É obrigatória a existência de entrada específica para pessoas com deficiência física e portadores de necessidades especiais para eventos acima de 2.000 pessoas conforme TAC realizada junto ao Ministério Público em 29/06/2011.

Atividade econômica principal:

01.07 - Suporte Técnico em Informática, Inclusive Instalação, Configuração e Manutenção de

Atividade econômica secundária:

31.01 - Serviços Técnicos em Edificações Eletrônica Eletrotécnica Mecânica Telecomunicações e Congêneres..

08.02 - Instrução Treinamento Orientação Pedagógica e Educacional Avaliação de Conhecimentos de Qualquer Natureza.

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

03.01 - Locação de Bens Móveis..

01.05 - Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas de Computação..

Data de emissão: 17/02/2021

QRCode

Autenticação online disponível pelo sítio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 5908992036210217





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 34
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.319.605/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2011

NOME EMPRESARIAL
LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA IMPACTO INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NÚMERO
1182

COMPLEMENTO

CEP
77.824-360

BAIRRO/DISTRITO
SETOR BRASIL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOJAIMPACTOINFORMATICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3415-3838/ (63) 9921-2464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 09:29:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.319.605/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:20:23 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **DB92.B517.DA17.BDB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3221744



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ 13.319.605/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ENDEREÇO: AV Presidente Castelo Branco, 1.513, Setor Brasil - ZONA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 25 de Junho de 2021 - 09h 31m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.319.605/0001-91**Razão Social:** MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**Endereço:** AV CASTELO BRANCO N 1513 / SETOR BRASIL / ARAGUAINA / TO /
77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041602131726470617

Informação obtida em 25/06/2021 09:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.319.605/0001-91
Certidão nº: 19641427/2021
Expedição: 25/06/2021, às 09:32:32
Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.319.605/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 126762

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 218544 - LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.319.605/0001-91

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: CASTELO BRANCO, Nr. 1182, Bairro: SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: OUTROS

Sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021 (90 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 25 de Junho de 2021 às 09:33:42

Código de Validação: 11881126762

QRCode



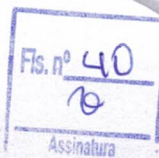
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO**
CNPJ: 00.007.088/0001-73



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás - SAAE, Estado do Tocantins, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Diretor Geral do SAAE, nos termos do Art. 24, previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta na Dispensa de Licitação, declarou a Dispensa de Licitação, para a Contratação da **Empresa Loja Impacto Informática Ltda, INSCRITA NO CNPJ:13.319.605/0001-91 com sede sito a Avenida Presidente Castelo Branco, número 1182, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína Tocantins e-mail lojaimpactoinformatica@gmail.com fone (63) 3415-3838/99921-2464, 99243-5548, representado neste ato pelo empresário senhor Mauricio Rodrigues De Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF: 011.445.931-23 e RG. 701.340 SSP/TO., cujo valor da proposta é de R\$: 3.740,00 (três mil setessentos e quarenta reais)**. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota do Termo de Referência elaborado pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao fornecimento do objeto, o mesmo se apresenta como compatível e necessário.

Departamento de licitação de Ananás - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária

AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Membro

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente

EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO**
CNPJ: 00.007.088/0001-73



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação sendo o **contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de 02 (dois) aparelhos telefônicos celular, desbloqueados tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento com no mínimo 64 GB de memória destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, sendo um pra ficar a inteira disposição do SAAE, e outro destinado a atender o setor de licitações**, solícito que tome as providências cabíveis para a aquisição acima citada com vista atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no exercício de 2021. Supracitada, pelo valor global de **R\$: 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)** conforme previsto no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor geral do SAAE, Ananás - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2021.


JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO
Diretor Geral do SAAE